INDICAÇÃO Nº 708/2017

Limpeza e manutenção nos pontos de ônibus na sede do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a limpeza e manutenção nos pontos de ônibus na sede do Município.

A falta de manutenção e limpeza nestes locais esta causando transtornos aos usuários do transporte público do Município.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2017.

ANTONIO ZÓIO